

Resposta aos pedidos de Esclarecimentos Nº 01/2024 - EM

1

Nos cursos ACLS e PALS está sendo solicitado o AHA da empresa

7.1.5.2. Certidão/Declaração/Contrato da American Heart Association (AHA), atestando que o licitante está credenciado para realizar o curso ACLS (Advanced Cardiac Life Support) de emergência cardíacas, ressuscitação e atendimento a pacientes com ataque cerebral (acidente vascular cerebral) e Curso de Suporte Avançado de Vida em Pediatria (PALS);

Mas observamos que não foi solicitado a tradução juramentada deste documento, e como a língua pátria nossa é o português o adequado é que se apresente esse documento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Caso seja necessário a tradução será solicitada.

Na relação dos especialistas, o edital menciona o lote 04 com esses médicos:

d) Lote 4: Deverá ser apresentada listagem com, **no mínimo, 3 (três) instrutores com cópia do título de especialista em Cardiologia, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Anestesiologia, Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva**, registrados nos Conselhos Regionais de Medicina;

Mas o lote 04 no processo trata-se de PALS, o que no caso deveremos considerar: no mínimo, 3 (três) instrutores com cópia do título de especialista em Pediatria ou Medicina Intensiva Pediátrica

Resposta: Seguir conforme o Termo de Referência:

6.4.1.7. Estão previstos 20 (vinte) cursos, sendo na capital 10 (dez) e 10 (dez) no interior do Estado e com, no mínimo, 3 (três) instrutores com título de especialista em Pediatria ou Medicina Intensiva Pediátrica, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Medicina.

3

No processo em todos os lotes, são informados os estimados (tomamos o PALS como exemplo)

O edital informa o estimado de R\$ 35.000,00 por curso, mas no sistema comprasnet informa R\$ 35.689,50 por curso

6.4. LOTE 4 – CURSO SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA (PALS)

6.4.3.7. Valor Estimado: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por curso.

Qual o estimado poderemos considerar? Edital ou site?

Resposta: Foram realizadas atualizações de valores após o ETP e TR, então favor considerar os preços atualizados que estão no sistema.

4

No lote 8 que o edital menciona, no portal ele é edital 10, lote 4, sendo o curso de EMERGENCIAS OBSTÉTRICO, e os profissionais no caso serão ginecologista ou obstetras, está correto o entendimento?

h) Lote 8: Deverá ser apresentada listagem com, **no mínimo, 3 (três) instrutores com cópia do título de especialista em Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva**, registrados nos Conselhos Regionais de Medicina;

4 CURSO APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Quantidade solicitada

Unidade fornecimento

1

UNIDADE

Valor estimado (unitário)

R\$ 290.583,3300

Proposta não cadastrada

Descrição detalhada

Curso de Emergências Obstétricas: O curso de Emergências Obstétricas é um curso de atualização para Profissionais Médicos do Estado de Minas Gerais. O curso objetiva melhorar a assistência obstétrica, reduzir a morbimortalidade materna-fetal e aumentar a segurança do paciente. Além disso, auxilia o médico para a tomada de decisão obstétrica oportuna e acertada, aumentando a segurança do binômio materno e fetal. Conteúdo programático do curso: Hemorragias e coagulopatias na grávida e puérpera; Abordagem da gestante com hipertensão aguda; Eclâmpsia; Colapso materno e particularidades da intubação da grávida; Seps e infecção puerperal; Eventos tromboembólicos nas grávidas e puérperas; Distócia de ombros e Parto operatório; Apresentação anômala; Aspectos éticos e médico-legais do atendimento das emergências em obstetrícia; Classificação de risco obstétrico; Morbidade materna grave; Gestão de risco obstétrico; Distúrbio respiratório grave; Cesariana de emergência; Partograma; Monitorização fetal e hipóxia intraparto; Segurança do paciente obstétrico. Demais características conforme o edital.

Resposta: Considerar o que consta no Edital e Termo de Referência:

- 1. Contratação de empresas ou entidades para realização de cursos de cursos da Educação Médica Continuada sendo:**
 - 3 - Curso de Fundamentos de Suporte Intensivo (FCCS);**

6.3. LOTE 3 – CURSO DE FUNDAMENTOS DE SUPORTE INTENSIVO (FCCS)

6.3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.3.1.1. O curso Fundamentos de Suporte Intensivo (FCCS) é para profissionais de saúde que lidam com pacientes graves na Urgência e Emergência.

6.3.1.2. O curso tem o objetivo a capacitação dos médicos para o atendimento seguro em terapia intensiva e emergência, enfatizando o reconhecimento e tratamento da insuficiência respiratória, manejo das vias aéreas, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, monitorização do balanço de oxigênio, choque, infecção, trauma, parada cardiorrespiratória, síndrome coronariana aguda, suporte neurológico, distúrbios eletrolíticos e metabólicos, entre outros temas.

6.3.1.3. O curso apresenta carga horária de 20 (vinte) horas, distribuídas em atividades práticas e teóricas, com materiais modernos de simulação.

6.3.1.4. **Conteúdo programático do curso:** Reconhecimento e Avaliação; Insuficiência Respiratória Aguda; Manejo das Vias Aéreas; Ressuscitação Cardiopulmonar; Monitorização do Balanço de Oxigênio; Ventilação Mecânica I e II; Diagnóstico e Tratamento do Choque; Terapia Intensiva na Gravidez; Distúrbios Eletrolíticos e Metabólicos; Isquemia Aguda do Miocárdio; Suporte Neurológico; Manejo Básico do Trauma; Infecções Graves; Considerações Especiais

6.3.1.5. A empresa Contratada deverá fornecer a cada aluno material de estudo e certificado (entregue após a conclusão do Curso, caso aprovado).

6.3.1.6. O curso será teórico-prático, com duração de 20 (vinte) horas.

6.3.1.7. São previstos 16 (dezesseis) cursos, sendo na capital 08 (oito) e 08 (oito) no interior do Estado e com, no mínimo, 3 (três) instrutores com título de especialista em Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina de Emergência ou Terapia Intensiva, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Medicina.

6.3.1.8. O número total de participantes por curso é de 30 (trinta) alunos.

6.3.1.9. Demais obrigações e condições contidas na minuta do contrato.

O mesmo ocorre no pregão 11 que é o URGENCIAS PEDIATRICAS, mas o edital mencionou sendo 12 SAVIC, o que temos que considerar são profissionais Neonatologista ou medico intensivista pediátrico, está correto nosso entendimento?

l) Lote 12: Deverá ser apresentada listagem com, **no mínimo, 3 (três) instrutores com cópia do título de especialista em Cardiologia**, registrados nos Conselhos Regionais de Medicina;

4 CURSO APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Quantidade solicitada

Unidade fornecimento

1

UNIDADE

Valor estimado (unitário)

R\$ 586.986,6700

Proposta não cadastrada

Descrição detalhada

Curso de Urgências em Pediatria: O curso de Urgências em Pediatria tem por objetivo principal oferecer um programa educacional para capacitar os componentes das equipes para atuar de forma eficaz no atendimento de emergências pediátricas, tanto no pré-hospitalar, como em departamentos de emergência, unidades hospitalares e terapia intensiva. Conteúdo programático do curso: atendimento inicial e o reconhecimento de sinais de alerta para gravidade; obstrução de vias aéreas superiores (laringite, epiglote, anafilaxia); pneumonia; asma; bronquiolite; diarreia, desidratação; cetoacidose diabética; sepse/choque séptico; crise convulsiva; meningoencefalites; RN/ lactente febril sem sinais de infecção localizada; indicações de internação e transporte responsável. Demais características conforme o edital e seus anexos.

Resposta: Considerar o que está previsto no Termo de Referência, porém o edital referente aos cursos SAVICO, TECA, SAVI será substituído pois está trocado no site.

6.13. LOTE 1 – CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM INSUFICIÊNCIA CARDÍACA (SAVIC)

6.13.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.13.1.1. O curso SAVIC tem como finalidade preparar o médico para entender a importância da insuficiência cardíaca (IC) como síndrome que necessita de diagnóstico, abordagem e tratamento diferenciados. E tem como objetivo ajudar o profissional a alcançar melhor desempenho, não somente teórico, mas também psicomotor, na sistematização do atendimento e auxiliar no aspecto afetivo da abordagem dos doentes.

6.13.1.2. Estima-se que 7 milhões de brasileiros sofram de insuficiência cardíaca. Além de ser uma situação clínica frequente, trata-se de uma síndrome de alta mortalidade, e estes dois aspectos justificam o SAVIC ter como objetivo principal a abordagem dos quadros agudos de IC de forma destacada. Pela abordagem teórica e prática, o curso procura criar sistematização para o atendimento do paciente, visando alcançar o correto tratamento dessa doença tão prevalente em estruturas hospitalares de diferentes níveis.

6.13.1.3. O curso é teórico-prático com materiais didáticos e realização de tutoriais com casos reais. A parte prática é realizada através de estações práticas com a utilização de manequins, materiais de simulação e realização de tutoriais com casos reais que estão divididos em estações de acordo com as fases de atendimento da IC durante a internação e possuem abordagens e objetivos específicos.

6.13.1.4. **Conteúdo programático do curso:** Diagnóstico diferencial da dispneia; Classificação da IC aguda; Tratamento baseado nos perfis clínicos e hemodinâmicos; Terapia medicamentosa; Preparação e critérios para alta hospitalar; Medidas que reduzam o número de internações

6.13.1.5. A empresa Contratada deverá fornecer a cada aluno material de instrução e certificado (entregue após a conclusão do Curso, caso aprovado).

6.13.1.6. O curso será teórico-prático, com duração de 08 (oito) horas.

6.13.1.7. São previstos 12 (doze) cursos, sendo na capital 06 (seis) e 06 (seis) no interior do Estado e com, no mínimo, 3 (três) instrutores com título de especialista em Cardiologia, Eletrofisiologia Clínica Invasiva ou Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Medicina.

6.13.1.8. O número total de participantes por curso é de 24 (vinte e quatro) alunos.

6.13.1.9. Demais obrigações e condições contidas na minuta do contrato.

6.13.2 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

6.13.2.1. O curso deverá ser realizado dentro dos padrões, formação de instrutores e de certificação e com, no mínimo, 3 (três) instrutores com título de especialista em Cardiologia, Eletrofisiologia Clínica Invasiva ou Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Medicina.

6

No lote TRAUMA PERINEAL OBSTÉTRICO, faz referência a formação de instrutores e de certificação FEBRASGO, entendemos que a declaração da FEBRASGO deverá ser apresentada para esse lote, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não é exigido a apresentação de declaração da FEBRASGO.

Vimos que o processo foi publicado, dentro dos moldes da nova lei:

5.2 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **Lei 14.133/2021;**

7.1.2.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis, apenas para a empresa constituída há menos de um ano, por Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

Mas conforme dispõe o artigo 69 line item I balanço patrimonial de resultado contábeis são solicitados dos 02 últimos exercícios sociais, desta forma, entendemos que a empresa deverá apresentar o balanço dos 02 últimos exercícios, está correto nosso entendimento?

Resposta: Conforme o Termo de Referência:

7.1.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.2.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

7.1.2.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis, apenas para a empresa constituída há menos de um ano, por Balancete de Verificação referente aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

7.1.2.3. A boa situação financeira da empresa, em qualquer caso, será aferida de acordo com os seguintes índices econômicos:

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) verificados através de demonstração contábil do último exercício social da licitante.

7.1.2.4. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices relativos à boa situação financeira Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar possuir patrimônio

líquido não inferior correspondente a 10 % (dez por cento) do valor da contratação (Art. 31, §3º da Lei8.666/93), sob pena de inabilitação;

1) Índice de Liquidez Geral – LG, igual ou superior a 1,00 (um) calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{LG:AC+RLP}{PC+ELP} \quad PL$$

2) Índice de Liquidez Corrente - ILC, igual ou superior a 1,00 (um), calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

3) Índice de Solvência Geral – SG, igual ou superior a 1,00 (um), calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{SG:AT}{PC+ELP}$$

Onde:

ILC = Índice de Liquidez Corrente

AC – Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

SG = Índice de Solvência Geral

RLP= Realizável a Longo Prazo

AT= Ativo Total

8

Na solicitação de atestado técnico

7.1.5 - Para Qualificação Técnica:

7.1.5.1. Apresentação de atestado(s) ou certidão(s) de capacidade técnica atuais, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem a **qualidade técnico-operacional dos serviços**, compatíveis ou superiores com o objeto deste pregão

Também dentro da nova lei que dispõe no artigo 67 / § 2 que a parcela de maior relevância é o atendimento com quantidades mínimas de 50%/ vedado tempo

Desta forma, entendemos que as empresas deverão atender quanto a essa quantidade mínima em cada lote, está correto nosso entendimento?

Resposta: Será observado a qualidade técnico-operacional dos serviços e não a sua quantidade.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024.

Mário Augusto Vasconcelos Teixeira

Pregoeiro